



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Folha nº 02



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
CNPJ: 07.734.057/0001-63

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. Aquisição de licença temporária para uso do software **Sinalização Viária sinC Lite**, para viabilizar a elaboração de projetos viários, desenvolvidos pelo núcleo de arquitetura e engenharia da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana-SE, conforme quantidades e especificações contidas neste Projeto Básico.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Item	Descrição	Duração da Licença (ano)	Quantidade
01	Licença de Software de Sinalização Viária - sinC Lite	01	02

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Características gerais:

- 3.1.1. O software deve permitir que toda a sinalização horizontal, vertical, obras complementares, legendas e inscrições sejam lançadas de forma automatizada permitindo agilidade e assertividade no desenvolvimento dos projetos.
- 3.1.2. O software deverá permitir que todo o quantitativo e as notas de serviços do projeto sejam lançadas automaticamente em uma planilha em Excel formatada, que permitirá que o usuário extraia todas as informações necessárias para conclusão do projeto.
- 3.1.3. O software deverá permitir que toda a sinalização projetada se adapte de forma automatizada a metodologia BIM, e que estes elementos gerados sejam compatíveis



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
CNPJ: 07.734.057/0001-63

com qualquer outra plataforma que tenha compatibilidade com o projeto em BIM desenvolvido.

3.1.4. O software deve ter uma interface simples e intuitiva que permita que o usuário tenha fluidez na sua utilização.

3.2. Compatibilidade e manutenção / atualização

3.2.1. Deverão ser fornecidos pela contratada os serviços de manutenção / atualização a seguir:

- Manutenções corretivas: Manutenção sem ônus adicional, sob demanda da contratante, de funcionalidade do sistema, quando da identificação de falhas ou erros, durante o período de vigência do contrato.
- Manutenções evolutivas: Atualizações e inclusão de novas funcionalidades quando disponibilizadas pelo fornecedor do software sem ônus adicionais para a contratante;

3.2.2. O software (ou conjunto de softwares integrados) deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 10 professional 64 bits ou versões superiores.

4. FUNCIONALIDADES

4.1. O software deverá possuir as seguintes funcionalidades:

- Implantação de Sinalização horizontal, vertical, legendas e inscrições automatizadas;
- Exportação dos quantitativos para uma planilha em Excel totalmente ilustrada;
- Automação no desenvolvimento dos zebraados e faixas de pedestres;
- Criação de diferentes templates de Sinalização para atender a todas as exigências de projetos;
- Personalização de linhas de chamada e ferramentas de correção de projeto;
- Interação completa com o CIVIL3D: inserção da sinalização pela indicação de KM ou Estaca com cálculo automático de informações.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
CNPJ: 07.734.057/0001-63

- Automações na inserção de marcadores de alinhamentos nas curvas e marcadores quilométricos no trecho;
- Geração automatizada das notas de serviço;
- Modelagem automatizada de toda a sinalização e dispositivos de segurança em BIM;
- Treinamento completo de uso do software disponibilizado através de videoaulas;
- Suporte técnico eficiente.

Itabaiana/SE, 17 de Julho de 2023.


Leonardo Menezes Santos
Gerente de Trânsito

